

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CAMPUS CAPIVARI

PORTARIA № 124/2023 - DRG/CPV/IFSP DE 23 DE AGOSTO DE 2023

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, CONSIDERANDO a Portaria nº 426, de 03 de fevereiro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Projeto Institucional "API - Agente de Prospecção de Inovação do IFSP Capivari", para o segundo semestres letivo de 2023, composto pelos servidores abaixo relacionados, com o respectivo tempo semanal de dedicação ao projeto.

Art. 2º O referido Projeto Institucional tem como objetivos: Disseminação da cultura, inovação e empreendedorismo nos campus do IFSP, em Cumprimento das atribuições dos Agentes de Prospecção e Inovação conforme a Portaria No 5084/IFSP, de 8 de setembro de 2021.

SERVIDOR (A)	CARGA HORÁRIA
Fernando César Russo Gomes	Até 08h00
Alexandre Camargo maia	Até 08h00

Art. 3º Esta Portaria terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

LETICIA PEDROSO RAMOS Diretora-Geral IFSP - Campus Capivari

Publicado no sítio institucional em 23 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

• Leticia Pedroso Ramos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/CPV, em 23/08/2023 06:51:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 606300

Código de Autenticação: e15e2ffdf8



PORTARIA Nº 124/2023 - DRG/CPV/IFSP